

## **RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL SUPAI/PROGRAD nº01/2024**

A Pró-Reitoria de Graduação e Superintendência de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições, resolve **ALTERAR** informações contidas no Barema (Anexo III)

**Onde se lê:** só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos até o dia 30 de março de 2024

**Leia-se:** só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos até o dia 05 de abril de 2024

---

As demais informações do Edital 01/2024 SUPAI/PROGRAD permanecem inalteradas.

Cruz das Almas – BA, 03 de abril de 2024.

**Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA